

政府總部事務局

批示摘錄

透過簽署人二零二三年六月十二日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第二款(三)項及(四)項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下所列。

——杜詩盈，自二零二三年六月二十五日起晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點330點。

——葉慧靈，自二零二三年六月二十八日起晉階至第八職階技術工人，薪俸點260點。

——歐陽秀琼、陳日群、周月眉、周煥心、張碧霞、樊惠英、關要興、梁群珍及黃惠蓮，自二零二三年六月二十八日起晉階至第六職階技術工人，薪俸點220點。

——吳寶蓮，自二零二三年六月二十九日起晉階至第六職階技術工人，薪俸點220點。

——卓妙仙，自二零二三年六月三十日起晉階至第十職階勤雜人員，薪俸點240點。

——邱秀敏，自二零二三年六月二十八日起晉階至第九職階勤雜人員，薪俸點220點。

二零二三年七月六日於政府總部事務局

局長 劉軍勵

保安司司長辦公室

第 82/2023 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 12 de Junho de 2023:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e das alíneas 3) e 4) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

— Tou Si Ieng progride para assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 25 de Junho de 2023;

— Yip Wai Ling progride para operária qualificada, 8.º escalão, índice 260, a partir de 28 de Junho de 2023;

— Ao Ieong Sao Keng, Chan Iat Kuan, Chao Ut Mei, Chao Wun Sam, Cheong Pek Ha, Fan Wai Ieng, Kuan Io Heng, Leong Kuan Chan e Wong Wai Lin progridem para operárias qualificadas, 6.º escalão, índice 220, a partir de 28 de Junho de 2023;

— Ng Pou Lin progride para operária qualificada, 6.º escalão, índice 220, a partir de 29 de Junho de 2023;

— Cheok Mio Sin progride para auxiliar, 10.º escalão, índice 240, a partir de 30 de Junho de 2023;

— Iao Sao Man progride para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 28 de Junho de 2023.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 6 de Julho de 2023. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 82/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

(一) 取消使用經第68/2022號保安司司長批示許可使用的1台錄像監視系統攝影機（附表一）；

(二) 取消使用經第20/2023號保安司司長批示許可使用的1台錄像監視系統攝影機（附表二）；

(三) 於下列公共地方（附表三）安裝及使用1台錄像監視系統攝影機；

(四) 於下列公共地方（附表四）安裝及使用1台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款（三）項所指攝影機的許可使用期間與第68/2022號保安司司長批示所指的屆滿日一致；第一款（四）項所指攝影機的許可使用期間與第20/2023號保安司司長批示所指的屆滿日一致；可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二三年七月五日

保安司司長 黃少澤

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) O cancelamento da utilização de 1 câmara de videovigilância mencionada em Anexo I, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 68/2022;

2) O cancelamento da utilização de 1 câmara de videovigilância mencionada em Anexo II, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2023;

3) A instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância no espaço público mencionadas em Anexo III;

4) A instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância no espaço público mencionadas em Anexo IV.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização da câmara de videovigilância referida na alínea 3) do ponto 1 coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 68/2022 e o prazo da autorização da câmara de videovigilância referida na alínea 4) do ponto 1 coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2023, podendo estes serem renovados mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de Julho de 2023.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

附表一：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	TF009	北安圓形地	北安圓形地，北安大馬路，順景街，偉龍馬路

附表二：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	I042	河邊新街	河邊新街

附表三：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	TF009A	北安圓形地	北安圓形地，北安大馬路，順景街，偉龍馬路

Anexo I:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	TF009	Rotunda de Pac On	Rotunda de Pac On, Estrada de Pac On, Rua Son Keng, Avenida Wai Long

Anexo II:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	I042	Rua do Almirante Sérgio	Rua do Almirante Sérgio

Anexo III:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	TF009A	Rotunda de Pac On	Rotunda de Pac On, Estrada de Pac On, Rua Son Keng, Avenida Wai Long

附表四：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	I042A	河邊新街	河邊新街

第 83/2023 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

(一) 取消使用經第85/2021號保安司司長批示許可使用於澳門警務廳新口岸警司處的1台錄像監視系統攝影機；

(二) 於澳門警務廳新口岸警司處安裝及使用1台錄像監視系統攝影機；

(三) 續期使用經第85/2021號保安司司長批示許可使用於澳門警務廳新口岸警司處(2台)及海島警務廳路環警司處(1台)的錄像監視系統攝影機，合共3台。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示的許可使用期間為兩年，自第85/2021號保安司司長批示屆滿日起計算，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二三年七月六日

保安司司長 黃少澤

二零二三年七月六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Anexo IV:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	I042A	Rua do Almirante Sérgio	Rua do Almirante Sérgio

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 83/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) O cancelamento da utilização de 1 câmara de videovigilância instalada no Comissariado da ZAPE do Departamento Policial de Macau, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2021;

2) A instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância no Comissariado da ZAPE do Departamento Policial de Macau;

3) A renovação da utilização de 3 câmaras de videovigilância, 2 instaladas no Comissariado da ZAPE do Departamento Policial de Macau e 1 instalada no Comissariado de Coloane do Departamento Policial das Ilhas, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2021.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização do presente despacho é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2021, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Julho de 2023.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 6 de Julho de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.